



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se em reunião ordinária realizada virtualmente, o coordenador Ramon Blanco de Freitas, os/as docentes Karen Honório dos Santos, Renata Peixoto Oliveira, Fernando Gabriel Romero, Paula Daniela Fernandez, Laura Janaina Dias Amato, Lucas Ribeiro Mesquita, Roberta Traspadini e Ana Carolina Teixeira Delgado; e os/as discentes Claudia Sofia Jimenez Montalvo, Valter Carvalho Santos Dorea e Hevelyn Priciely Ghizzi; e o técnico administrativo Gabriel Accioly Tripode, com a seguinte pauta:

**A) Análise do Recurso acerca do Desligamento da Maria Luisa Burt.** Deliberou-se acerca do recurso interposto pela solicitante Maria Luisa Burt, que solicita análise pelo colegiado quanto à operacionalização regimental de seu desligamento, com base no Art. 16 da Resolução CONSUN nº 15/2021 (Política de Pós-Graduação da UNILA) e no Art. 86 do Regimento Interno do PPGR. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da UNILA esclareceu ao Colegiado que o desligamento da discente Maria Luísa Burt, matrícula 2021101000001699 ocorreu por ultrapassar o prazo máximo para a integralização dos créditos junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Esclareceu que este desligamento está amparado em duas Normativas da UNILA. Por um lado, conforme estabelece o citado Art. 16. Resolução CONSUN n. 15/2021: "A matrícula do(a) discente será cancelada e o(a) mesmo(a) desligado(a) da pós-graduação nas seguintes circunstâncias: I - a pedido do(a) discente; II - por questões disciplinares; III - por ter descumprido os deveres inerentes à sua condição, como previsto no Estatuto e regulamentado no Regimento Geral da UNILA ou em outra normativa da Universidade; IV - por ultrapassar o prazo máximo para a integralização dos créditos; V - Em outros casos previstos na Instrução Normativa da Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu. Parágrafo único. O Colegiado dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu pode estabelecer normas e critérios para desligamento, baseados em desempenho acadêmico e científico insatisfatórios". Por outro lado, a Coordenação lembra que o Colegiado de Curso do PPGR estabeleceu no Regimento Interno do PPGR, em seu Artigo 86, o desligamento automático de discentes nas seguintes situações: "Art. 86. O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada e será desligado do programa de pós-graduação nas seguintes situações: I – quando deixar de matricular-se por um período, sem estar em regime de trancamento; II – caso obtenha conceito menor do que C (relativo a setenta por cento) em duas disciplinas cursadas; III – se for reprovado no Exame de Qualificação; IV – se for reprovado no exame de defesa de dissertação; V – quando esgotar o prazo máximo para a conclusão do curso; VI – por vontade própria do aluno. Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo, o aluno deverá ser cientificado para, querendo, formular alegações e apresentar documentos os quais serão objeto de consideração pelo Colegiado Executivo". No caso em questão, a Coordenação informou ao Colegiado que o desligamento da discente Maria Luísa Burt, resultou da operacionalização tanto do estabelecido no Art. 16. Resolução



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

CONSUN n. 15/2021, quanto do Art. 86 do Regimento Interno do PPGRI. A Coordenação informou, também, que a solicitante Maria Luísa Burt ingressou no PPGRI, via processo seletivo de discentes regulares, em março de 2021. À sua entrada, conforme estabelece o Regimento Interno do Programa, o prazo para sua qualificação era setembro de 2022, e para a sua defesa, março de 2023, respectivamente 18 meses e 24 meses após sua matrícula no Programa. A Coordenação informou ao Colegiado que em maio de 2022 a solicitante solicitou ao Programa prorrogação da Qualificação pelo prazo de 90 dias. Essa solicitação foi aprovada no Colegiado do Programa em maio de 2022. A Coordenação lembrou ao Colegiado que a solicitação de prorrogação do prazo de qualificação não altera o prazo de defesa do discente solicitante. Assim, com a aprovação da solicitação de prorrogação de qualificação, a Coordenação mencionou que os novos prazos da solicitante, seguindo o regimento do PPGRI, haviam passado para dezembro de 2022 para a sua qualificação, e permanecendo março de 2023 para a sua defesa. A Coordenação mencionou ao Colegiado que, posteriormente, em 28 de outubro de 2022 a solicitante solicitou o trancamento do seu curso, pelo prazo de 12 meses. A solicitação foi aprovada no Colegiado de Curso em 10 de novembro de 2022. Com isso, o seu retorno seria em Novembro de 2023, com os seguintes prazos regimentais restantes: até dezembro de 2023 para qualificação e março de 2024 para Defesa, uma vez que a discente já possuía o vínculo de 19 meses antes do trancamento. A efetivação do seu trancamento foi solicitada pela Secretaria em 04 de abril de 2023. Assim, de modo a não prejudicar a solicitante, foi considerado abril de 2023 como o prazo de início do trancamento. Com isso, a solicitante teria os seguintes prazos regimentais: término dos 12 meses de trancamento em abril de 2024, maio de 2024 para qualificar e agosto de 2024 para a Defesa. A Coordenação informou ao Colegiado, também, que em julho de 2024, após solicitação da própria solicitante, realizada em março de 2024, foi realizado o destrancamento da matrícula da solicitante após decisão do Colegiado de Curso, com seu retorno ao Programa. A Coordenação esclareceu ao Colegiado que, assim, com o destrancamento, a solicitante teria os seguintes prazos regimentais: qualificação em agosto de 2024 e prazo de Defesa em novembro de 2024. A Coordenação informou ao Colegiado que a Coordenação comunicou à solicitante o seu desligamento automático somente em dezembro de 2025, ou seja, mais de doze meses após o prazo do que seria o término regimental do seu vínculo formal no Programa e após 58 meses de seu ingresso no curso de mestrado, curso esse previsto para ser realizado em 24 meses. A Coordenação informou ao Colegiado que esse desligamento foi realizado após reunião pedagógica com a orientadora da solicitante, que informou que a mesma não estava realizando os trabalhos acadêmicos devidos e esperados para uma discente de pós-graduação, e que não teria condições de realizar a sua defesa de qualificação nem a sua defesa final de sua dissertação de mestrado até o final do ano de 2025. Considerando todos esses elementos, a Coordenação informou ao Colegiado que, dessa forma, conforme estabelece o Regimento Interno do Programa, a Coordenação informou à solicitante que o seu desligamento tinha sido realizado em função do término do seu prazo para a conclusão do curso, estipulado no Item V do Art. 86 do Regimento Interno. A Coordenação informou ao Colegiado, também, que após à notificação à discente do seu desligamento, recebeu a solicitação de que a decisão fosse revista pelo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Colegiado Pleno do Curso. A Coordenação esclareceu ao Colegiado que, respeitando o estabelecido no Regimento Interno, a Coordenação informou à discente que a sua solicitação seria encaminhada ao Colegiado Pleno do Curso e que seria pautada na sua próxima reunião de Colegiado para deliberação recursal, o que é precisamente o ponto de pauta. Por fim, a Coordenação informou ao Colegiado que, dado todo o relato, o desligamento automático da solicitante foi realizado em estrita observância das normas da Universidade, nomeadamente o estabelecido nos Art. 16. Resolução CONSUN n. 15/2021 e no Art. 86 do Regimento Interno do PPGR, e que foi garantido à solicitante o seu direito recursal junto ao Colegiado Pleno do Curso. A secretaria informou que a requerente foi comunicada, via e-mail, no dia 30 de janeiro de 2026, a respeito da inclusão do recurso administrativo impetrado pela mesma. Posteriormente, no dia 10 de março de 2026, a secretaria enviou e-mail à requerente informando a convocação da reunião de Colegiado, com o link para participação na referida reunião e solicitando a confirmação de recebimento deste e-mail, o qual não foi respondido pela requerente. No dia 19 de março de 2026, data da presente reunião de Colegiado, a secretaria novamente enviou e-mail, uma hora antes do início da reunião, lembrando a requerente da convocação. Fica, também, registrado em ata que a requerente não esteve presente na reunião. Encaminhamento: Recurso indeferido por unanimidade.

**B) Aprovação do Processo Seletivo Ingressantes 2026 e Orientações Turma 2026.** A Coordenação informou acerca do resultado do Processo Seletivo de Ingressantes 2026, ressaltando o grande número de candidatos e candidatas (próximo a 100) e que as etapas e fases do processo ocorreram como esperado. A Coordenação informou, também, que após o término do processo seletivo, um candidato que não foi aprovado impetrou mandado de segurança, o qual foi prontamente respondido pela Comissão de Seleção. Na última semana, foi recebido um memorando comunicando que o juízo entendeu que a banca atendeu a todos os requisitos exigidos, não sendo mais necessária a reserva de vaga ao candidato, elemento presente no mandado de segurança. Com relação às orientações da turma de 2026, a Coordenação ressaltou a importância de se buscar o equilíbrio na distribuição de discentes entre os(as) professores(as) orientadores(as) e as linhas de pesquisa, dado que este é um elemento de avaliação do Programa. O professor Lucas Mesquita destacou que esse aspecto foi objeto de observação pela Capes na ficha de avaliação do programa, especialmente no que se refere ao equilíbrio na relação orientadores/orientandos e à distribuição entre as linhas de pesquisa. Foi levantado questionamento acerca da possibilidade de mudança de orientação por solicitação dos discentes. A professora Paula Fernandez recordou que o programa estabeleceu um prazo mínimo de seis meses para a formalização de pedidos de troca de orientador(a). Informou-se, ainda, que, após o período de doze meses, não há possibilidade de alteração de orientação.

As orientações se consolidaram conforme a planilha:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

| Nome                                 | Título do Projeto                                                                                                                                                      | Orientação |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ADRIANA JAZMIN PEÑUELA               | Entre la securitización y el cuidado: un estudio interseccional sobre prácticas insurgentes de gobernanza y derechos humanos en madres migrantes en la Triple Frontera | Karen      |
| AMANDA MELLO VIANA<br>ALMEIDA        | A agenda de gênero no regionalismo sul-americano: o gender mainstreaming no<br><br>Mercosul e na CELAC de 2015 a 2025                                                  | Lucas      |
| ANA ELIRIA BONAFÉ DE<br>MOURA        | Emergencia climática en la Patagonia: esfuerzos argentino-chilenos de cooperación bilateral para afrontar los problemas ambientales                                    | Paula      |
| ANA LUIZA ALVES DE<br>ALMEIDA MENDES | INFÂNCIA MIGRANTE E DIREITOS HUMANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: VULNERABILIDADES E ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO                                                                 | Laura      |
| BRUNO MORAES ARRAES<br>SAMPAIO       | Refugiados em razão da orientação sexual e identidade de gênero no Canadá: colonialidade e (in)justiças no processo de determinação do refúgio                         | Karen      |
| CARLOS ANDRES PEREZ<br>FIGUEREDO     | LA CUESTIÓN AGRARIA KARIÑA EN EL CARIBE AMAZÓNICO GUYANÉS (ENFOQUE CRÍTICO, TRANSFRONTERIZO Y TRANSNACIONAL)                                                           | Juanita    |
| CAROLINA DE SOUZA<br>VIANA           | K-POP: The Rising Industry of South Korean Diplomacy and Soft Power Influence in São Paulo,<br><br>K-POP as an Instrument for South Korea                              | Renata     |
| DAN HABER ALVES<br>TOLEDO            | ATIVISMOS (TRANS)NACIONAIS: Pesquisa e participação ativa dos movimentos cuir e trans entre Asunción (PY) e Foz do Iguaçu (BR)                                         | Ana        |
| DORIVALDO PEDRO<br>RICARDO MANUEL    | Geopolítica na África: O Caso de Angola                                                                                                                                | Mamadou    |
| DUHA MOHAMAD KANDIL                  | A ITAIPU BINACIONAL COMO ATOR PARADIPLOMÁTICO: INTEGRAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E SEGURANÇA REGIONAL NA<br><br>TRÍPLICE FRONTEIRA                                             | Gustavo    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                |          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| GABRIEL ALMEIDA<br>GUIMARÃES MOTA       | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO INTERNACIONAL: O PAPEL DA UNIVERSIDADE PÚBLICA BRASILEIRA NA SUPERAÇÃO DE BARREIRAS E<br><br>PROMOÇÃO DA INCLUSÃO GLOBAL                                                                   | Paula    |
| ISABELLA RONDÍ PINTO                    | Entre Ocidente e Oriente: a reorientação da política externa russa no governo Putin<br><br>(2012-2024)                                                                                                                         | Mamadou  |
| ISADORA MARIA PURETZ                    | Integração regional e desenvolvimento dependente: os efeitos da integração contemporânea entre Argentina e Brasil a partir dos seus acordos bilaterais e do Mercosul (2015–2025)                                               | Fernando |
| JOAQUIN MARCELO<br>RODRIGUEZ CATACORA   | EL PODER DE LA FIFA Y LA EROSIÓN DE LA SOBERANÍA ESTATAL: UN ANÁLISIS CRÍTICO DE LA GOBERNANZA DE MEGAEVENTOS DEPORTIVOS EN<br><br>BRASIL                                                                                      | Ramon    |
| MARIA ALEXANDRA<br>CAMPOS CARRASCO      | DIPLOMACIA DIGITAL: EL PAPEL DE LOS MOVIMIENTOS JUVENILES PERUANOS EN LA POLITICA INTERNACIONAL A TRAVES DE LAS REDES<br><br>SOCIALES                                                                                          | Lucas    |
| TALES MIRALHA                           | O endividamento das famílias brasileiras durante o segundo governo Lula (2007-2010): relações entre a superexploração da força de trabalho brasileira e a modernização dos padrões de consumo na semi-periferia do capitalismo | Roberta  |
| YANDERI JOSEFINA<br>FERNANDEZ HERNANDEZ | Transición energética justa y pueblos indígenas: juventudes, financiamiento y cooperación internacional en proyectos comunitarios de energía renovable, de la experiencia Aylluq Q'anchaynin a la Guajira colombiana           | Ana      |

Encaminhamento: Aprovado por unanimidade.

**C) Credenciamento do Professor Augusto Veloso Leão como Professor Visitante.** A coordenação informou a respeito da contribuição do professor Augusto Veloso Leão ao programa e da solicitação de credenciamento dele como Professor Visitante no PPGRl.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Informa-se que o professor já está ministrando uma disciplina optativa neste semestre.  
Encaminhamento: Aprovado por unanimidade

**D) Renovação da Comissão de Bolsas, Colegiado Executivo e Colegiado Pleno.** No que se refere à renovação dos membros do Colegiado Executivo e da Comissão de Bolsas do PPGR, informou-se que a discente Alice Vazarin Perez, atual integrante da Comissão de Bolsas, já realizou a defesa de sua dissertação e, portanto, está se desligando do programa. Ademais, a professora Paula Fernandez, que vem contribuindo com a referida comissão, entrará em período de licença para realização de pós-doutorado, solicitando sua substituição. Diante disso, deliberou-se pela necessidade de recomposição da Comissão de Bolsas, com a indicação de novos membros. A professora Laura Janaina Dias Amato manifestou disponibilidade para integrar a comissão, juntamente com o professor Ramon Blanco de Freitas (presidente) e Lucas Ribeiro Mesquita (vice-presidente). A representação discente será feita pela discente Adriana Jazmin Peñuela, como titular, e Gabriel Almeida Guimarães Mota, como suplente. Quanto ao Colegiado Executivo, ficou estabelecida a seguinte composição: professores Ramon Blanco de Freitas (presidente), Lucas Ribeiro Mesquita (vice-presidente), Laura Janaina Dias Amato (titular), Renata Peixoto Oliveira (titular) e Ana Carolina Teixeira Delgado (titular). Como representante discente, indicou-se Maria Alexandra Campos Carrasco, na condição de titular, e Carolina de Souza Viana, como suplente. Com relação ao Colegiado Pleno, em virtude do término previsto do curso para os discentes ingressantes de 2024 que compõem o dito Colegiado, realiza-se a seguinte alteração na composição da representação discente no Colegiado: as discentes Cláudia Sofia Jiménez Montalvo (titular) e Maria Eduarda Souza Martins (suplente) serão substituídas pelas discentes Maria Alexandra Campos Carrasco (titular) e Carolina de Souza Viana (suplente) os demais membros do Colegiado Pleno permanecem inalterados.  
Encaminhamento: Aprovado por unanimidade.

**E) Prorrogações de Defesa.** Deliberou-se acerca das solicitações de prorrogação de defesa dos/as discentes Clara Maria Pauline Savine Schwimann (90 dias), Djenika Senatus (90 dias), Dorland Pohang Angoboul (90 dias), Heloíse Reis Ventura (90 dias), Luis Miguel Bernardo (90 dias), Nicolas Vitor Ribeiro Rohrbacker (60 dias), Yordanis Crespo Urrutia (90 dias) e Rafaela König (90 dias). Todas as solicitações possuem ciência e concordância das respectivas orientações. Encaminhamento: Aprovado por unanimidade.

**F) Edital de Recursos do PPGR.** A coordenação informou que será publicado o edital de recursos do PPGR para o ano de 2026, destacando que não houve alterações em relação ao edital do ano anterior. Ressaltou-se que o financiamento contará com três fontes principais: ILAESP, PROAP/CAPES e PROIPG/UNILA. Informou-se, ainda, que o programa ainda não recebeu os recursos do PROAP/CAPES 2026, cuja liberação costuma ocorrer no meio do ano, bem como os recursos do PROIPG 2026, que, segundo informações da Reitoria, deverão ser disponibilizados no segundo semestre. O programa dispõe, no momento, de recursos provenientes do ILAESP, além de saldos do PROIPG referentes aos anos de 2024 e 2025. Quanto à estrutura do edital, esta permanece inalterada,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

contemplando o fomento à diárias, inscrições em eventos e atividades de pesquisa de campo para discentes e docentes. O edital será publicado até o dia 20 de março. Encaminhamento: Aprovado por unanimidade.

**G) Publicação de Livro Organizado pela Docente Renata Peixoto.** A coordenação informou a solicitação feita pela docente Renata Peixoto para a publicação da editoração do livro organizado pela mesma com recursos do Programa. Considerou-se que a solicitação atende em termos procedimentais a todos os requisitos necessários e resulta de investigação desenvolvida no âmbito de uma relevante rede internacional de pesquisa, em publicação conjunta com a FLACSO. Encaminhamento: Aprovado por unanimidade.

**H) Revisão da Resolução de Bolsas.** A coordenação comunica acerca da necessidade de revisão da resolução de bolsas, incluindo a previsão de perda de bolsa nos casos de reprovação e obtenção de nota C, conforme já estabelecido no edital vigente. Também se discutiu a inclusão da participação em projetos de extensão na ficha de avaliação e a obrigatoriedade de aprovação no estágio docente. Encaminhamento: Aprovado por unanimidade

**I) Autorização para Realização de Mobilidade Acadêmica Internacional.** A coordenação informou acerca da solicitação de formalização da mobilidade acadêmica internacional da discente Helena Luiza Matuo Rodrigues, para o Canadá, na Carleton University, com início entre 1º de maio e 31 de julho, e duração de 12 semanas. O professor Fernando (orientador da discente) informa que está de acordo com a mobilidade e que a mesma tem relação com o desenvolvimento de sua dissertação. Encaminhamento: Aprovado por unanimidade.

**J) Solicitação de Pós-Doutoramento – Ana Maria Prestes Rabelo.** A coordenação informou que este ponto de pauta foi enviado posteriormente à convocação, solicitado pela Professora Renata Peixoto. O ponto trata sobre a manifestação de interesse da pesquisadora Dra. Ana Maria Prestes Rabelo em realizar estágio pós-doutoral junto ao PPGR/UNILA, que já encaminhou plano de trabalho. A proposta traz elementos de ensino-pesquisa-extensão. Considerou-se o plano de trabalho apresentado pela pesquisadora, bem como a disponibilidade da Professora Renata Peixoto para orientá-la. Encaminhamento: Aprovado por unanimidade.

Informe: A Coordenação informou que a aula inaugural do Programa ocorrerá no dia 07 de abril de 2026 no auditório Lélia Gonzalez do Campus Integração, com a convidada Janina Onuki, que é quem representa a área de Relações Internacionais no CNPq.

Considerando-se a pauta finalizada, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos. Eu, Gabriel Accioly Tripode, lavrei a presente minuta, que será submetida à apreciação do colegiado.